

**SUBSTABELECIMENTO** 

SUBSTABELECENTE: DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

inscrita na OAB/PB sob o nº 2500191, e no CNPJ/MF sob o nº 60.187.280/0001-10, com sede na

Rua José Florentino Junior, 263, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-040, neste ato

representada por seu sócio Dr. DIEGO CARVALHO MARTINS, inscrito na OAB/PB sob o nº

15.732.

SUBSTABELECIDO(A): ALDROVANDO GRISI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na

OAB/PB 13.302 com escritório na Rua José Florentino Júnior, nº. 263, Tambauzinho, João Pessoa

- PB, CEP: 58042-040, Tel: (83) 3247-5080.

Pelo presente instrumento, o Substabelecente, na qualidade de procurador constituído por

PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.444/0001-79, conforme procuração datada de 09 de abril de

2025, substabelece, COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, ao(à) Substabelecido(a) acima

qualificado(a), todos os poderes que lhe foram outorgados pela referida mandante, constantes

da cláusula *"ad juditia et extra"*, para atuar em qualquer juízo, Instância, Tribunal ou Órgão

Administrativo, propor ações, defender, usar recursos legais, confessar, renunciar, desistir,

transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber e sacar alvarás

judiciais, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato

original, podendo agir em conjunto ou separadamente com o Substabelecente.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.

DIEGO CARVALHO Assinado de forma digital por DIEGO CARVALHO MARTINS:0675379 MARTINS:06753796444

6444

Dados: 2025.05.07 16:03:07

**DIEGO CARVALHO MARTINS** 

OAB/PB 15.732

(Representando DIEGO CARVALHO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)